



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE



TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO HUMANO

ALVARÁ DE SAÚDE RENOVAÇÃO
VERSÃO 2016

I. Lista de documentos:

1.	Alvará de Saúde anterior;
2.	Declaração da empresa identificando o Supervisor Técnico, assinado pela direção e o profissional escolhido;
3.	Declaração do conselho de classe do profissional habilitado para exercer atividades da execução e verificação das condições de transporte, distribuição e armazenagem no caso de transporte de sangue e hemocomponentes;
4.	Descrição do tipo e classificação de risco (categoria A, B, Risco Mínimo, Isenta) do material biológico humano a ser transportado;
5.	Relação dos veículos (placa, fabricante, modelo, cor, ano) com descrição de infraestrutura de cada um;
6.	Certificado de registro e licenciamento dos veículos (Detran);
7.	Roteiro de Inspeção Geral preenchido, assinado e datado pelo supervisor técnico;
8.	Roteiro de Inspeção Veículo preenchido, assinado e datado pelo supervisor técnico;
9.	Caso a empresa já esteja prestando serviço de transporte de material biológico humano, anexar contrato entre as partes.

II. Informações adicionais:

1. O serviço deverá manter a disposição da vigilância todos os documentos que porventura possam ser solicitados em vistoria, de acordo com a legislação vigente (ver roteiros de inspeção específicos das atividades exercidas).
2. Preenchimento do roteiro de inspeção por veículo utilizado para o Transporte de Material Biológico Humano;
3. No **Alvará de Localização (SMIC)** deverá **obrigatoriamente** constar no campo **Atividade** "Transporte de Material Biológico Humano".